



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 03/79

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pelo artigo 4º, item I da Lei Municipal nº 665/78 de 30 de novembro de 1978 e dá outras providências.

VICENTE MÜCKE JUNIOR, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional de R\$ 17.000,00 (Dezessepe mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0601	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
0601-10600212.17	Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.3.0.00	Serviços de terceiros	
01	Transportes, fretes e passagens.....	10.000,00
0800	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0802	DIVISÃO DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU	
0802-08420212.23	Manutenção do ensino do primeiro grau	
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	
02	Gratificação p/prestação serv.extras..	7.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

0600	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0601	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
0601-10600212.17	Manutenção dos serviços administrativos	
3.2.5.0.00	Contribuição de Previdência Social	
02	F G T S .....	5.000,00
0601-13764472.21	Serviços de abastecimento de água	
3.1.1.1.01	Vencimentos e vantagens fixas	
01	Vencimentos.....	12.000,00
Total das Reduções - - - - -		17.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO-PR, 30 de março de 1979

*Vicente Mücke Junior*  
Vicente Mücke Junior  
Prefeito Municipal

*Alcides Pedro Zolet*  
Alcides Pedro Zolet  
Téc. Cont. PFC-PR nº 10.171

Registre-se e Publique-se  
Em, 30 de março de 1979

*Delmor Luis Cervo*  
Delmor Luis Cervo  
Secretário